



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ECHAPORÃ

ESTADO DE SÃO PAULO

94

## DECRETO Nº 042/2006

TB

Dispõe sobre abertura de crédito suplementar no valor de R\$ 255.203,81 (duzentos e cinquenta e cinco mil, duzentos e três reais e oitenta e um centavos)

OSVALDO BEDUSQUE, Prefeito Municipal de Echaporã, Comarca de Assis, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei;

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto na contadoria da Prefeitura Municipal de Echaporã um crédito suplementar no valor de R\$ 255.203,81 (duzentos e cinquenta e cinco mil, duzentos e três reais e oitenta e um centavos), destinado à suplementação das seguintes dotações orçamentárias:

Cód.	Dotação	Descrição	Valor
20	0412300032.004-319011	Vencimentos e Vant. Fixas - Pessoal C.	27.700,00
21	0412300032.004-319013	Obrigações Patronais	4.900,00
24	0412300032.004-339030	Material de Consumo	5.000,00
27	0412300032.004-339039	Outros Serviços de Terceiros - P. Jur.	10.000,00
38	0412300032.005-339039	Outros Serviços de Terceiros - P. Jur.	2.300,00
42	2884600000.003-339001	Aposentadorias e Reformas	20.900,00
43	2884600000.003-339003	Pensões	4.500,00
48	0824400042.006-319016	Outras Despesas Variáveis - P. Civil	61,60
65	0824300042.008-339036	Outros Serviços de Terceiros - P. Fis.	100,00
66	0824300042.008-339039	Outros Serviços de Terceiros - P. Jur.	1.400,00
70	1030100052.009-319011	Vencimentos e Vant. Fixas - Pessoal C.	28.900,00



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ECHAPORÁ

ESTADO DE SÃO PAULO

B

71	1030100052.009-319013	Obrigações Patronais	5.800,00
75	1030100052.009-339030	Material de Consumo	2.092,21
76	1030100052.009-339032	Material de Distribuição Gratuita	2.000,00
78	1030100052.009-339036	Outros Serviços de Terceiros - P. Fis.	50,00
84	1236100062.012-319011	Vencimentos e Vant. Fixas - Pessoal C.	17.900,00
85	1236100062.012-319013	Obrigações Patronais	3.000,00
108	1236500062.015-319011	Vencimentos e Vant. Fixas - Pessoal C.	2.500,00
109	1236500062.015-319013	Obrigações Patronais	500,00
111	1236500062.015-339018	Auxilio Financeiro a Estudantes	900,00
119	1236500062.016-319011	Vencimentos e Vant. Fixas - Pessoal C.	5.000,00
131	1236100062.017-319011	Vencimentos e Vant. Fixas - Pessoal C.	12.000,00
155	1236400072.021-339030	Material de Consumo	1.600,00
162	1339200072.023-319013	Obrigações Patronais	300,00
177	2781200072.025-319011	Vencimentos e Vant. Fixas - Pessoal C.	2.000,00
178	2781200072.025-319013	Obrigações Patronais	800,00
179	2781200072.025-319016	Vencimentos e Vant. Fixas - Pessoal C.	500,00
187	1545100081.001-449051	Obras e Instalações	28.900,00
194	1545200082.027-319011	Vencimentos e Vant. Fixas - Pessoal C.	26.800,00
195	1545200082.027-319013	Obrigações Patronais	5.300,00
197	1545200082.027-339030	Material de Consumo	3.500,00
204	1545200082.028-319011	Vencimentos e Vant. Fixas - Pessoal C.	500,00
218	2678200082.030-319011	Vencimentos e Vant. Fixas - Pessoal C.	14.500,00
222	2678200082.030-339030	Material de Consumo	5.000,00





# PREFEITURA MUNICIPAL DE ECHAPORÃ

ESTADO DE SÃO PAULO

*DB*

227	2060500092.031-319011	Vencimentos e Vant. Fixas - Pessoal C.	6.800,00
228	2060500092.031-319013	Obrigações Patronais	1.200,00
TOTAL			255.203,81

Art. 2º - A presente suplementação será coberta com a anulação das seguintes dotações orçamentárias.

Cód.	Dotação	Descrição	Valor
12	0412200022.003-319011	Vencimentos e Vant. Fixas - Pessoal C.	4.000,00
16	0412200022.003-339036	Outros Serviços de Terc. - P. Fisica	592,21
26	0412300032.004-339036	Outros Serviços de Terc. - P. Fisica	1.000,00
32	0412300032.005-319011	Vencimentos e Vant. Fixas - Pessoal C.	3.000,00
67	0824300042.008-339046	Auxilio-Alimentação	500,00
216	2678200081.004-449051	Obras e Intalações	246.111,60
TOTAL			255.203,81

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas todas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Echaporã, em  
27 de novembro de 2006.

OSVALDO BEDUSQUE

Prefeito Municipal

Registrado e publicado nesta Secretaria na mesma data supra.

Secretário